



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO

À

Comissão de Seleção,

Após análise das razões recursais apresentadas pelo CIEDS, conclui-se que o pleito não merece provimento, mantendo-se a avaliação original pelos fundamentos a seguir.

Quanto à abordagem técnica, a apresentação de explicações sobre cada etapa não afasta a limitação identificada. A proposta demonstra conhecimento teórico das políticas setoriais, mas falha em comprovar, de forma objetiva e coordenada, a sua aplicação prática à realidade operacional de cada unidade das Naves do Conhecimento.

Em relação à Capacidade Operacional, a metodologia adotada pela Comissão envolveu o exame individual e a análise comparativa isonômica entre as concorrentes. Embora o recorrente destaque qualidades em arquitetura pedagógica, inteligência territorial, empregabilidade e governança, esses elementos não apresentaram detalhamento ou superioridade suficientes frente às melhores propostas do certame para justificar a pontuação máxima.

Os argumentos do recurso apenas reiteram aspectos já valorados na análise inicial, refletindo mera discordância com o juízo técnico da banca, sem demonstrar erro material, desproporcionalidade ou fato novo capaz de alterar o resultado.

Diante do exposto, nega-se provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

GABRIEL MEDINA DE TOLEDO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Mat: 362.849-2



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MEDINA DE TOLEDO**, **Secretário Municipal**, em 11/08/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6440713&crc=8ED59D32, informando o código verificador **6440713** e o código CRC **8ED59D32**.